



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 75/DAFRH/2025

Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

----- **Dra. Sílvia da Fonseca Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:** -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 19 de dezembro de 2025: -----

----- **PONTO 1 – Regulamento Interno da Comissão Municipal de Trânsito de Santa Marta de Penaguião – Aprovação.** -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o Projeto de Regulamento Interno da Comissão Municipal de Trânsito de Santa Marta de Penaguião, nos termos precisos da proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **PONTO 2 – Pagamento às Freguesias de São Miguel de Lobrigos, Lobrigos – São João Baptista, e Sanhoane, dos montantes referentes à transferência de competências prevista no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, com efeitos retroativos a novembro de 2025.** -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal:** -----

----- **1 - O pagamento direto efetuado às Freguesias de São Miguel de Lobrigos, Lobrigos – São João Baptista, e Sanhoane, dos montantes relativos à transferência de competências, correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, com efeitos retroativos a novembro de 2025, garantindo a continuidade da execução financeira e administrativa resultante da reposição das freguesias, em conformidade com as orientações da DGAL;** -----

----- **2 - Aplicar, para efeitos de pagamento, o rateio aprovado pela Comissão de Extinção da União das Freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane, nos seguintes termos:** -----

----- **• São Miguel de Lobrigos: 33%** -----

----- **• Lobrigos – São João Baptista: 38%** -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

----- • Sanhoane: 29% -----

----- 3 - Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, nos termos da alínea a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia Fonseca Silva, usou o pedido de escusa, aprovado por unanimidade no Período Antes da Ordem do Dia, na discussão e votação respeitante à Junta de Freguesia de São Miguel de Lobrigos. -----

----- PONTO 3 – Transferência de Competências para as Freguesias – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, para as Freguesias de Alvações do Corgo, Cumieira, Fontes, Medrões, Sanhoane, São Miguel de Lobrigos, Lobrigos – São João Baptista, Sever e União de Freguesias de Louredo e Fornelos, os termos precisos e respetivos conteúdos da proposta dos Serviços da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, de acordo com indicação superior, e remeter para a Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para efeitos de autorização. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia Fonseca Silva, usou o pedido de escusa, aprovado por unanimidade no Período Antes da Ordem do Dia, na discussão e votação respeitante à Junta de Freguesia de São Miguel de Lobrigos. -----

----- PONTO 4 – Alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião. -----

----- Deliberação: Aprovar, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação do PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Hugo Sequeira e Carla Borges, a submissão à Assembleia Municipal de proposta para a criação de mais 1 (uma) subunidade orgânica, fixando em 7 (sete) o número máximo total de subunidades orgânicas (Secções) de apoio administrativo, coordenadas por coordenadores técnicos, assim como a alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 189, de 29 de setembro de 2022, sendo alterados os artigos 48.º, 56.º e 82.º e aditado o artigo 55-A.º, mantendo-se inalteradas as restantes disposições, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

para efeitos da alínea d) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e da alínea m) do n.º 1 artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na suas atuais redações.

----- PONTO 5 – Grandes Opções do Plano e Orçamento, Mapa de Pessoal e Mapa Anual de Recrutamentos, para 2026. -----

----- Deliberação: Aprovar, por maioria, com voto contra dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação do PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Hugo Sequeira e Carla Borges, nos termos da proposta: -----

----- 1 - Os documentos previsionais – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Atividades mais Relevantes (Plano de Atividades Municipal) – para 2026; -----

----- 2 - O Mapa de Pessoal, o Mapa Anual de Recrutamentos, para 2026, e, ainda, que os recrutamentos para ocupação de postos de trabalho, por procedimento concursal com vista à constituição de vínculos de emprego público, se destinem a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público. -----

----- Aprovar, por unanimidade, nos termos da proposta: -----

----- 1 - O pedido de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos casos mencionados nas alíneas i), ii) e iii), da alínea c), da proposta; -----

----- 2 - Submeter as referidas deliberações, sob a forma de proposta, à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, conforme dispõem as alíneas a) e o), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, bem como ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

----- PONTO 6 – Pavimentação de Arruamentos em vários locais do Concelho - repartição de encargos. -----

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de junho, a seguinte repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para os anos financeiros de 2025 e 2026, conforme os



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

valores abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%, referente à empreitada “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO” - CPV - 45233200-1 “Obras de pavimentação”: -----

----- PONTO 7 – Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 15 de dezembro de 2025. -----

----- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----

----- PONTO 8 – Ajuste direto para o fornecimento de gás natural, ao abrigo do Acordo-Quadro da Connect (Lote 1 do AQ/67) – Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação do Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Contratação Pública:** -----

----- a) Autorizar a adjudicação e a correspondente despesa para efeitos de fornecimento de gás natural, abrigo do Acordo-Quadro da Connect (Lote 1 do AQ/67), nos termos dos artigos 73.º e 76.º do CCP, à firma Gold Energy - Comercializadora de Energia, S.A. (NIPC 507857542), pelo valor de 338.083,18 € (trezentos e trinta e oito mil e oitenta e três euros e dezoito cêntimos), pelo prazo de 36 meses, acrescido de IVA legal em vigor. -----

----- b) A Minuta do Contrato. -----

----- PONTO 9 – Empreitada “Estrada do Marão” - Pedido de Suspensão do prazo de execução - Ratificação de Despacho. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 05 de dezembro de 2025, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- PONTO 10 – Empreitada “Requalificação da Unidade de Saúde Familiar (USF) de Santa Marta de Penaguião - Ratificação de Despacho. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de dezembro de 2025, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- PONTO 11 – Empreitada “Ecovia Internacional do Tâmega e do Corgo entre o limite norte do concelho de Vila Real e a cidade do Peso da Régua” - Concurso Público – Relatório Final, Adjudicação, Minuta do Contrato e Notificação - Ratificação de Despacho. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com voto contra dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação do PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Hugo Sequeira e Carla Borges, ratificar o despacho da**



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 05 de dezembro de 2025, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- PONTO 12 – Empreitada “Parque D’Ouro - Requalificação dos Espaços Exteriores da ligação Douro História - Ratificação de Despacho. -----

----- Deliberação: Aprovar, por maioria, com voto contra dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação do PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Hugo Sequeira e Carla Borges, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de dezembro de 2025, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- PONTO 13 – Empreitada “Construção de 21 Fogos Habitacionais – Estratégia Local de Habitação do Município de Santa Marta de Penaguião” - Ratificação de Despacho. -----

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 12 de dezembro de 2025, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- PONTO 14 – Legalização com Obras de Alteração de uma Habitação Unifamiliar - Michel Jordan Cruz Teixeira. -----

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, deferir o pedido de legalização com obras patenteadas no projeto, reconhecendo que se encontram preenchidos os requisitos legais para a emissão da respetiva licença de construção, e a taxa a aplicar sobre a operação urbanística em causa, nos termos precisos da informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- PONTO 15 – Legalização com Obras de Alteração de Fachadas de Habitação Unifamiliar - Isaura Jesus Silva Fonseca. -----

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, deferir o pedido de legalização com obras patenteadas no projeto, reconhecendo que se encontram preenchidos os requisitos legais para a emissão da respetiva licença de construção, e a taxa a aplicar sobre a operação urbanística em causa, nos termos precisos da informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- PONTO 16 – Legalização sem Obras de uma Habitação Unifamiliar - José Fernando Fraga Granja. -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, deferir o pedido de legalização com obras patenteadas no projeto, reconhecendo que se encontram preenchidos os requisitos legais para a emissão da respetiva “Resposta à comunicação, para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio”, e a taxa a aplicar sobre a operação urbanística em causa, nos termos precisos da informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- PONTO 17 – Legalização de uma Habitação Unifamiliar e Adega (Indústria de Tipo III) - Dcw - Douro Custom Wines. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, deferir o pedido de legalização com obras patenteadas no projeto, reconhecendo que se encontram preenchidos os requisitos legais para a emissão da respetiva licença de construção, e a taxa a aplicar sobre a operação urbanística em causa, nos termos precisos da informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- PONTO 18 – Gestão dos Resíduos Urbanos dos Concelhos de Mesão Frio, Peso da Régua e Santa Marta de Penaguião - Modificação Objetiva ao Contrato - Prorrogação do Prazo e Prestação de Serviços Complementares. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, nos termos da informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, relativamente ao Contrato n.º 17/2025 de 05/03/2025 (Prestação de Serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos dos concelhos de Mesão Frio, Peso da Régua e Santa Marta de Penaguião Ano 2025): -----

----- a) a modificação objetiva ao contrato, designadamente a prorrogação do Prazo Contratual até à data de celebração do novo contrato e os serviços complementares, com preço contratual de 40.433,97€ (quarenta mil, quatrocentos e trinta e três euros e noventa e sete cêntimos), o qual acrescerá ao preço contratual inicial de 164.020,10€ (cento e sessenta e quatro mil vinte euros e dez cêntimos), perfazendo o preço contratual de 204.454,07€ (duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, totalizando o montante de 216.721,30€ (duzentos e dezasseis mil, setecentos e vinte e um euros e trinta cêntimos); -----

----- b) a minuta da adenda ao contrato. -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 19 – XXI Edição Encontro de Cantares de Janeiras – Autorização de despesa e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir um subsídio pontual até ao montante de 3.000,00€ (três mil euros) à Associação Aromas Vinhos e Sabores (AVAS), bem como a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 29 de dezembro de 2025. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Sílvia da Fonseca Silva